



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



EDITAL Nº 11, de 23 de abril de 2013

**PROCESSO SELETIVO PARA MORADIA ESTUDANTIL DA UFSM – *campus*
PALMEIRA DAS MISSÕES**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 61.155, de 06 de março de 2012, torna público o processo seletivo da Moradia Estudantil, *campus* de **Palmeira das Missões**, observando as seguintes normativas:

1 - REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 - Ser estudante brasileiro nato ou naturalizado com matrícula e vínculo regular em curso presencial de graduação da UFSM, *campus* de Palmeira das Missões, sem prejuízo dos demais critérios estabelecidos nas Resoluções nº. 004/2008 e nº. 005/2008;

1.2 - Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) segundo os critérios da Resolução 005/08 da UFSM concedidos até o segundo semestre letivo de 2012;

1.3 - Não possuir diploma de curso superior;

1.4 - Família não residir em Palmeira das Missões.

2 – VAGAS

2.1 - Será disponibilizada **01** (uma) vaga na Casa do Estudante Universitário do *campus* de Palmeira das Missões - RS.

3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1 – Menor renda *per capita*, conforme avaliação socioeconômica;

3.2 – Em caso de empate, terá preferência o estudante que residir no município mais distante do *campus* sede do curso.

4 – METODOLOGIA DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente pelo candidato, ou por procuração, devidamente registrado em cartório, no período de **7 a 10 de maio de 2013**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no Núcleo de Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) *campus* de **Palmeira das Missões**;

5 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 - Comprovante de matrícula atualizado;

5.2 - Histórico escolar;

5.3 - Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado disponível no Núcleo de Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), *campus* de **Palmeira das Missões**.

6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - A relação dos contemplados será publicada nos sites WWW.ufsm.br/prae e www.cesnors.ufsm.br, bem como no mural do Núcleo de Apoio Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), *campus* de **Palmeira das Missões**.

7 – INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 - Dúvidas em qualquer fase deste processo seletivo deverão ser encaminhadas diretamente ao NAP – PM ou através do telefone (55) 3742-8819 ou 8817.

7.2 - Adendos ou novos editais poderão ser publicados nos sites www.cesnors.ufsm.br e www.ufsm.br/prae, bem como nos murais do Núcleo de Apoio Pedagógico *campus* de Palmeira das Missões

Santa Maria, 23 de abril de 2013.

Ubiratan Tupinambá da Costa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis